

**TERMO DE REFERÊNCIA**

([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, §§ 1º e 4º](#))

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, visando atender as necessidades da população no abastecimento de água, necessita da contratação de empresa para fornecimento de material e serviços para implantação de recalque para abastecimento de água no bairro Hoss e vizinhos.

Esta contratação reflete o compromisso da administração municipal e do SAMAE, em atender as necessidades básicas da população.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de recalque de água no bairro Hoss, para atendimento do abastecimento do bairro e arredores. Isso inclui o fornecimento e execução de todos os materiais e elementos necessários.

Os quantitativos estão relacionados no item 2 deste Termo de Referência.

O prazo de execução do contrato será de 30 dias após a assinatura.

A definição do objeto engloba a natureza dos materiais e serviços a serem prestados, garantindo uma prestação de serviço clara e transparente entre as partes envolvidas.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.**

Destaca-se que inexistente catálogo eletrônico de licitações próprio, motivo pelo qual se especifica os produtos conforme a seguir:

Lote	Item	Und.	Quantidade	Descrição do produto serviço	Valor Máximo
1	1	Und.	1	MB FMG – VZ 10CV, TRIFÁSICO 380V ROTOR 128MM	12.648,14
1	2	Und.	1	NIPPLE GALVANIZADO 1,1/2 POLEGADA.	30,66
1	3	Und.	1	REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1,1/2 POLEGADA.	34,75
1	4	Und.	1	CURVA GALVANIZADA 90° 2 POLEGADAS.	131,00
1	5	Und.	2	NIPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS.	84,68
1	6	Und.	1	UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADAS.	134,41
1	7	Und.	1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS.	409,95
1	8	Und.	1	QUADRO DE COMANDO DE METAL 35X25X15CM.	229,31
1	9	Und.	1	CONTATOR DE POTÊNCIA, 25 AMPERES.	170,90
1	10	Und.	1	QUADRO PLÁSTICO 28X18X17.	142,69
1	11	Und.	1	RELÉ BIMETÁLICO 12-18 <sup>a</sup> .	110,16
1	12	Und.	1	RELÉ FALTA DE FASE 380V CA.	219,83
1	13	MT	0,25	TRILHO DIN	25,76
1	14	Und.	1	MINI DISJUNTOR 3X C32A.	61,72
1	15	Und.	1	BOTÃO MANOPLA L/D/L 15A.	44,41
1	16	Und.	1	BOTÃO SINALEIRO AZUL.	17,88

1	17	Und.	1	KIT CHAVE BOIA VIA RÁDIO COM PLACA SOLAR, COM OS SEGUINTE ITENS INCLUSOS NO KIT: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA O RECEPTOR (BIVOLT); 01 MÓDULO EMISSOR, 01 REGULADOR DE NÍVEL (BOIA), 01 MÓDULO RECEPTOR COM RELÉ; 02 ANTENAS EMISSOR/RECEPTOR; 01 MÓDULO FOTOVOLTAICO DE 155W MONOCRISTALINO; 01 PAR DE CONECTORES MC4; 01 CONTROLADOR DE CARGA PWM 20A; 01 BATERIA SELADA 12V, 7A.	2.751,25
1	18	MT.	1	CABO PP 3X4MM	169,73
1	19	HS	8	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	105,00

<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE.....</b>	<b>R\$ 18.237,88</b>
----------------------------------	----------------------

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSA.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, visando atender as necessidades da população no abastecimento de água, necessita da contratação de empresa para fornecimento de material e serviços para implantação de recalque para abastecimento de água no bairro Hoss e vizinhos.

Esta contratação reflete o compromisso da administração municipal e do SAMAE, em atender as necessidades básicas da população.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.**

A descrição da solução para visa atender as constantes faltas de água no bairro e redondezas, abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento inicial até a desmontagem e avaliação pós-evento. Isso garante uma execução eficiente, contribuindo para o sucesso do evento.

**Planejamento Inicial:** A solução começa com uma fase de planejamento detalhado, onde são definidos os matérias/serviços e quantitativos, visando atender as necessidades de abastecimento local.

**Seleção de Materiais e Fornecedores:** Após a definição do conceito, são selecionados os materiais, serviços e elementos necessários para a execução do objeto. Isso inclui materiais elétricos/eletrônicos, equipamentos e serviços especializados, segurança e execução, com fornecedores confiáveis para aquisição dos materiais/serviços.

**Execução e Montagem:** A empresa vencedora deverá fornecer e prestar os serviços a partir do recebimento da ordem de compra/serviço e concluir no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.

Essa descrição abrange todas as etapas do ciclo desde o planejamento inicial até a avaliação final, destacando a importância de cada fase para garantir uma execução eficiente e de qualidade.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

**Obs.: Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, caput).

### **- FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011.
- f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);

### **- ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau).

### **- TÉCNICO – PROFISSIONAL** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e do (s) responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;

**- COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:**

Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação e equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

**a - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

**b - Consulta de Pessoa Física**

- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

**Obs.:** Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.

**- COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**Obs.:** Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.**

A gestão do contrato caberá ao senhor Maciel Schneider, prefeito municipal.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Senhor ZILMAR DEMSKI, Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa, em observância ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei 14.133/2021. A Administração poderá designar outro(s) fiscal(ais), quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à(s) fornecedora(s), sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva prestação dos serviços para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.

A ação de fiscalização não exonera a(s) contratada(s) de suas responsabilidades contratuais.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

Ao fiscal do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar nas respectivas Notas Fiscais, a efetiva entrega do item para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratamentos que porventura venham a ocorrer, tudo devidamente formalizado.

O pagamento será feito pela Prefeitura de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20, excetuado o caso da prestação de serviços, que serão pagas no mês subsequente à execução.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor será escolhido mediante processo, na modalidade de Dispensa, conforme previsão do art 72 e 74 da lei federal 14.133/21.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

Valor estimado do objeto: **R\$ 18.237,88 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Lote	Item	Und.	Quantidade	Descrição do produto serviço	Valor Máximo
1	1	Und.	1	MB FMG – VZ 10CV, TRIFÁSICO 380V ROTOR 128MM	12.648,14
1	2	Und.	1	NIPPLE GALVANIZADO 1,1/2 POLEGADA.	30,66
1	3	Und.	1	REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1,1/2 POLEGADA.	34,75
1	4	Und.	1	CURVA GALVANIZADA 90° 2 POLEGADAS.	131,00
1	5	Und.	2	NIPPLE GALVANIZADO 2 POLEGADAS.	84,68
1	6	Und.	1	UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADAS.	134,41
1	7	Und.	1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS.	409,95
1	8	Und.	1	QUADRO DE COMANDO DE METAL 35X25X15CM.	229,31
1	9	Und.	1	CONTATOR DE POTÊNCIA, 25 AMPERES.	170,90
1	10	Und.	1	QUADRO PLÁSTICO 28X18X17.	142,69
1	11	Und.	1	RELÉ BIMETÁLICO 12-18 <sup>a</sup> .	110,16
1	12	Und.	1	RELÉ FALTA DE FASE 380V CA.	219,83
1	13	MT	0,25	TRILHO DIN	25,76
1	14	Und.	1	MINI DISJUNTOR 3X C32A.	61,72
1	15	Und.	1	BOTÃO MANOPLA L/D/L 15A.	44,41
1	16	Und.	1	BOTÃO SINALEIRO AZUL.	17,88
1	17	Und.	1	KIT CHAVE BOIA VIA RÁDIO COM PLACA SOLAR, COM OS SEGUINTE ITENS INCLUSOS NO KIT: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA O RECEPTOR (BIVOLT); 01 MÓDULO EMISSOR, 01 REGULADOR DE NÍVEL (BOIA), 01 MÓDULO RECEPTOR COM RELÉ; 02 ANTENAS EMISSOR/RECEPTOR; 01	2.751,25

				MÓDULO FOTOVOLTAICO DE 155W MONOCRISTALINO; 01 PAR DE CONECTORES MC4; 01 CONTROLADOR DE CARGA PWM 20A; 01 BATERIA SELADA 12V, 7A.	
1	18	MT.	1	CABO PP 3X4MM	169,73
1	19	HS	8	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	105,00

<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE.....</b>	<b>R\$ 18.237,88</b>
----------------------------------	----------------------

Foram utilizados, para elaboração do valor de referência, aqueles obtidos por meio de orçamentos, por empresas prestadoras de serviço no ramo a ser contratado.

Após cotejados os valores conforme acima mencionado, o setor adotou, como parâmetro máximo de valor para contratação para o ano de 2024, o valor médio dos orçamentos dos orçamentos recebidos, sendo o valor estimado acima calculado para o total de contratações desejadas.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2024.

Desp.	Fonte	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
3001	1501	2.069	Outros Materiais de Consumo	33.90.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo
3008	1501	2.069	Outro Serviços de Terceiros	33.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros

Os recursos serão próprios do SAMAE.

**12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.**

A Entrega do material e execução dos serviços se dará diretamente no local designado pelo SAMAE, no bairro Hoss, na sede do Município.

O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO-SAMAE**

Será exigida garantia dos serviços contratados, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as disposições seguintes, sem prejuízo das previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações públicas.

Aplica-se, ainda, as disposições previstas no art. 20 e seguintes da Lei nº 8.078/1990, no que tange aos elementos da contratação a ser firmada, em especial, quanto à qualidade dos serviços prestados.

#### **14. CONCLUSÃO**

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este termo de referência posiciona-se **FAVORÁVEL** à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.

**Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.**

Encaminha-se este documento para aprovação do senhor prefeito municipal.

**Saudades – SC, em 05 de julho de 2024.**

**ZELMAR DEMSKI**

Assessor geral de Planejamento e Gestão Administrativa  
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**

(X) Aprova-se o presente Termo de Referência. Encaminhe-se para as providências cabíveis, a fim de dar continuidade à contratação.

( ) Não aprovado. Encaminhe-se para as correções necessárias, conforme apontamentos anexos.

Data: 05/07/2024.

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9642-6274-9707-FA6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZILMAR DEMSKI (CPF 707.240.830-49) em 05/07/2024 15:53:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MACIEL SCHNEIDER (CPF 045.338.149-99) em 05/07/2024 16:25:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/9642-6274-9707-FA6B>